



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 046/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Confeção, Montagem e Instalação de Móveis Planejados para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

INTERESSADA: ANCORA CONTABILIDADE.

ASSUNTO: RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata o presente de resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa **ANCORA CONTABILIDADE**, enviado para o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através do e-mail licitacao@itauba.mt.gov.br no dia 14/11/2024 às 11:15 hs/min.

I – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme previsto no item 5.8 do edital, os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@itauba.mt.gov.br ou por meio de formulário eletrônico do sistema do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O pedido de esclarecimento foi enviado para o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através do e-mail licitacao@itauba.mt.gov.br, no dia 14/11/2024, portanto, TEMPESTIVO.

II – DOS FATOS

Os esclarecimentos servem para sanar todas as dúvidas que possam ocorrer sobre aspectos do processo licitatório, por isso, transcrevemos os questionamentos na íntegra para sanar as dúvidas de outros possíveis participantes, razão pela faremos os esclarecimentos necessários e será juntado nos autos o mencionado pedido de esclarecimento.

Passemos então, aos questionamentos e respostas:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Olá, bom dia!

Preciso de algumas orientações quanto ao edital 046/2024;

- do item 7.2 – garantia da proposta, na letra a) caução em dinheiro esse deve ser feito um depósito bancário? Se sim quais os dados para depósito?



- o Valor da garantia será R\$ 15.412,52 (1% de R\$ 1.541.252,17 valor de referência conforme edital) ?

- Na documentação de Qualificação técnica, nos itens 14.3.1, 14.3.2, 14.3.3, 14.3.4, 14.3.5; , considerando que a empresa que participará desse Edital e fornecerá os produtos ser comércio e não a indústria, essa documentação deve estar em nome do fabricante ?

ATT.

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1) - do item 7.2 – garantia da proposta, na letra a) caução em dinheiro esse deve ser feito um depósito bancário? Se sim quais os dados para depósito?

RESPOSTA: Sim, a garantia da proposta, prevista na letra “a” do item 7.2.3 do edital, deverá ser depositada na conta bancária abaixo especificada. Após a realização do depósito a Licitante deverá enviar o comprovante de depósito para o e-mail da licitação (licitacao@itauba.mt.gov.br) e requerer o comprovante de caução expedido pela Tesouraria da Prefeitura dentro do prazo estabelecido no item 7.2.3.1 do edital. Conforme item 7.2.2. do edital, ao final da fase de lances, o Pregoeiro convocará a LICITANTE para encaminhar o comprovante de caução expedido pela Tesouraria da Prefeitura acompanhado do comprovante de depósito da caução em dinheiro, e/ou o comprovante de caução realizada em uma das demais formas previstas nas letras b, c e d do item 7.2.3 do edital, **NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS** a contar da convocação. Segue abaixo dados da conta para depósito da caução:

➤ **DADOS DA CONTA:** BANCO DO BRASIL / Agência: 4137-8 / Conta: 15.473-3 / PREF. MUN. DE ITAUBA - CNPJ: 03.238.961/0001-27.

2) - o Valor da garantia será R\$ 15.412,52 (1% de R\$ 1.541.252,17 valor de referência conforme edital) ?

RESPOSTA: Sim, o valor da caução será de R\$ 15.412,52, correspondente a 1% do valor estimado da licitação.

3) - Na documentação de Qualificação técnica, nos itens 14.3.1, 14.3.2, 14.3.3, 14.3.4, 14.3.5; , considerando que a empresa que participará desse Edital e fornecerá os produtos ser comércio e não a indústria, essa documentação deve estar em nome do fabricante ?

RESPOSTA: Sim, referente a documentação de Qualificação técnica exigidas nos itens 14.3.1, 14.3.2, 14.3.3, 14.3.4, 14.3.5, informo-vos que tais documentos deverão ser apresentados da empresa responsável pela industrialização de madeira, sendo: serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada,



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br



prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis. Ou seja, todas as certificações e declarações exigidas nos itens 14.3.1 até o 14.3.5 do edital deverão ser apresentadas pelo FORNECEDOR DA MATÉRIA PRIMA do licitante. Tais exigências são justificadas única e exclusivamente em garantir os critérios e indicadores de sustentabilidade de manejo florestal, propiciando práticas que sejam ecologicamente adequadas, economicamente sustentáveis e socialmente, tudo em conformidade ao art. 5º da Nova Lei de Licitações, (Lei Federal nº 14.1233/2021). Por oportuno as exigências dos citados itens também poderão ser cumpridas e comprovadas por meio de notas fiscais, declarações unilaterais, quando a compra da matéria prima for efetivada junto a eventuais representantes e revendedores do produto, autorizado ou não. Ressalta-se que as exigências são praxe nas contratações dessa Municipalidade que almejam tais serviços, e de sobremaneira, assistidas pela jurisprudência pacífica e consolidada de nossa Corte de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) conforme decisão proferida no Julgamento Singular nº 564/WJT/2023 - Processo nº. 53.919-8/2023 – Data 9/5/2023 – Principal Prefeitura Municipal de Itaúba – Gestor Antônio Ferreira de Oliveira Neto – Assunto Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar – Representante.

Eis os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Itaúba/MT, 19 de novembro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 3eeda455-f59c-4e8f-811e-92aa09e17758, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (000.414.141-52)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

